

OFÍCIO Nº 092/2025 – SECULT.

Igarapé-Açu/PA, 18 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
Erlane Carvalho Uchoa
Agente de Contratação

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prezada Senhora,

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, encaminhar ao Setor de Licitação a demanda referente à contratação de empresa representante exclusiva da banda “Rosa de Saron”, para apresentação musical a ser realizada durante as festividades alusivas ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA.

A medida justifica-se pela relevância do evento, que integra o calendário oficial do município e possui forte tradição cultural, social e religiosa, reunindo anualmente significativa parcela da população local e regional. A inserção da atração católica na programação tem por finalidade contemplar a diversidade de públicos, garantindo representatividade e reforçando o caráter inclusivo das comemorações, que também contarão com artistas do segmento gospel e de música popular.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será processada por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a consagração da banda Rosa de Saron pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como a comprovação de sua representação exclusiva pela empresa CIA Produções & Prestação de Serviços – W N Nunes Bezerra Ltda., CNPJ nº 37.470.337/0001-72.

Encaminham-se, em anexo, os seguintes documentos para instrução do processo:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Proposta e documentação da empresa representante exclusiva;

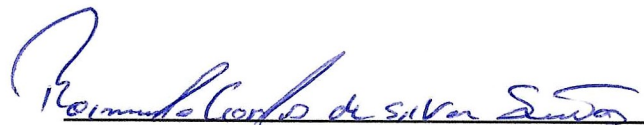
Termo de Referência.



Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias à abertura e instrução do processo administrativo de contratação, com posterior análise jurídica e demais trâmites legais cabíveis, a fim de viabilizar a regular contratação da referida atração.

Certos de contarmos com a costumeira atenção dessa Comissão, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 010/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Objetivo da demanda	Contratação de banda do segmento de música católica para apresentação musical no evento em alusão ao aniversário do município.			
Responsável pela formalização da demanda	Raimundo Carlos da Silva Santos	Decreto	010/2025-GP/PMI	
Cargo/Função	Secretário Municipal de Cultura e Turismo.			

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a contratação de banda do segmento de música católica para apresentação musical no evento em alusão ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA, a ser realizado em data previamente definida no calendário oficial de festividades.

A contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando à comunidade local um espetáculo artístico-cultural que valorize a música religiosa católica, fortalecendo a identidade cultural do município, promovendo integração social e garantindo a realização de programação diversificada e inclusiva no âmbito das comemorações alusivas ao aniversário da cidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igarapé-Açu/PA celebra anualmente, em alusão ao seu aniversário de emancipação político-administrativa, um dos eventos mais tradicionais e significativos de sua agenda cultural e social. Essa festividade, já incorporada ao calendário oficial do município, transcende a dimensão de um simples ato comemorativo, consolidando-se como importante espaço de expressão cultural, fortalecimento da memória coletiva, promoção da cidadania e valorização das tradições locais.

Ao longo dos anos, a realização desse evento tem demonstrado grande capacidade de mobilização popular, reunindo milhares de pessoas da sede, das comunidades rurais e também visitantes oriundos de municípios vizinhos. Esse caráter integrador e plural transforma a celebração em oportunidade única de convivência comunitária, de fortalecimento dos laços sociais

e de estímulo às atividades econômicas locais, uma vez que movimentam setores como comércio, serviços, hotelaria, alimentação e turismo, gerando benefícios que extrapolam o campo cultural e alcançam a economia municipal.

Nesse contexto, a programação cultural do aniversário da cidade adquire especial relevância. A Administração Pública tem buscado, de forma sistemática, estruturar uma grade de atrações capaz de contemplar a diversidade de públicos e de gostos, sempre com o objetivo de assegurar que a festividade seja marcada pela inclusão, pela representatividade e pelo respeito às diferentes manifestações artísticas e religiosas presentes no município.

Considerando a tradição religiosa de Igarapé-Açu e da região nordeste paraense, fortemente marcada pela fé católica, torna-se não apenas legítima, mas necessária a contratação de banda do segmento de música católica para compor a programação oficial. Tal medida atende a uma parcela significativa da população que se identifica com a musicalidade religiosa, garantindo a presença de um espetáculo artístico que reflete valores espirituais, culturais e históricos da comunidade. A iniciativa contribui, ainda, para a preservação e difusão de práticas culturais ligadas à religiosidade popular, que integram o patrimônio imaterial da região.

Importante destacar que a Administração, ao elaborar a programação, buscou assegurar equilíbrio e pluralidade, prevendo também a realização de apresentação de atração gospel do segmento evangélico, em atenção a outro grupo expressivo de fiéis presentes no município, e a contratação de artistas de maior porte popular, voltados a gêneros musicais que dialogam com a maior parte do público jovem e adulto. Dessa forma, a programação não se restringe a um único perfil cultural, mas abarca diferentes linguagens, consolidando o caráter democrático e plural das festividades.

A contemplação de públicos diversos em um mesmo espaço de convivência reafirma o compromisso da Administração Municipal com os princípios constitucionais da promoção da cultura, da dignidade da pessoa humana, da igualdade de acesso e do respeito à diversidade. Além disso, a medida reforça o papel do Poder Público como garantidor de políticas culturais inclusivas, que ampliam oportunidades de fruição cultural para todos os cidadãos.

Assim, a contratação da banda católica insere-se em um contexto maior de planejamento cultural, não sendo um ato isolado, mas parte integrante de uma política pública que busca consolidar o aniversário de Igarapé-Açu como evento de grande relevância social, cultural e econômica para o município e a região. Trata-se, portanto, de contratação plenamente justificada, que atende tanto

às expectativas da população quanto aos objetivos institucionais de promoção da cultura e do lazer.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

A demanda refere-se à contratação de 01 (uma) apresentação musical de banda do segmento de música católica, a ser realizada durante a programação oficial do aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA.

A apresentação deverá contemplar:

- Duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), admitida variação em razão da dinâmica do espetáculo;
- Estrutura de show completa, incluindo banda com músicos e vocalistas em número suficiente para a execução do repertório característico do segmento católico;
- Disponibilização de equipamentos, instrumentos musicais e integração técnica com a estrutura fornecida pela Administração Municipal;
- Repertório compatível com a tradição da música católica, atendendo ao perfil religioso do público e ao caráter cultural do evento;
- Participação exclusiva da banda contratada, sendo vedada a substituição por artistas não previstos na proposta;
- Entrega do espetáculo em local definido pela Administração, em espaço público previamente estruturado para a realização do evento.

A quantidade fixada (01 apresentação) atende de forma suficiente ao planejamento do evento, considerando que a programação festiva contempla ainda outros artistas de diferentes estilos musicais, compondo um calendário diversificado que assegura a inclusão de múltiplos públicos.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação da banda do segmento de música católica para apresentação no evento em alusão ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA, a Administração Municipal busca alcançar resultados que vão além do simples entretenimento, promovendo a valorização cultural e religiosa e reafirmando o compromisso com a diversidade. A presença de uma atração católica na

programação contribui para reforçar a tradição de fé da comunidade, fortalecendo vínculos históricos e espirituais que fazem parte da identidade local e regional. Ao mesmo tempo, assegura-se a inclusão de diferentes públicos no calendário festivo, uma vez que a celebração contempla também apresentações de outros segmentos musicais, como atrações do meio gospel voltadas à comunidade evangélica e shows de caráter mais popular, voltados ao público em geral.

Dessa forma, espera-se que o evento seja um espaço democrático e plural, capaz de atender às distintas expectativas da população, garantindo que todos se sintam representados na festividade. Além do aspecto cultural e religioso, a iniciativa contribui para a integração social, criando um ambiente de convivência harmoniosa entre diferentes grupos e fortalecendo o senso de pertencimento coletivo. O evento também se traduz em fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura de Igarapé-Açu como promotora de políticas culturais inclusivas, voltadas ao respeito às tradições e ao acesso universal à cultura.

Ademais, a contratação da banda católica integra uma estratégia de valorização da festividade como um todo, que historicamente se constitui em uma das principais oportunidades de lazer, confraternização e turismo cultural do município, atraindo não apenas moradores locais, mas também visitantes da região. Esse fluxo de pessoas gera impactos positivos para a economia local, com o incremento no comércio, no setor de alimentação e em serviços diversos, o que reforça a relevância da iniciativa tanto no campo cultural quanto no social e no econômico.

Assim, o resultado esperado com a contratação transcende a apresentação musical em si, consolidando-se como parte de uma política pública cultural mais ampla, que assegura o fortalecimento das tradições, a promoção da diversidade, a integração comunitária e o estímulo ao desenvolvimento local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a pertinência da contratação de banda do segmento de música católica para apresentação no evento alusivo ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA, em consonância com os objetivos culturais e sociais da Administração. A demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, sendo juridicamente viável e administrativamente adequada.

Encaminham-se, portanto, os presentes autos para prosseguimento dos atos legais necessários à formalização da contratação, com observância das normas aplicáveis e dos princípios que regem a Administração Pública.

Igarapé-Açu/PA, 12 de setembro de 2025.



RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 010/2025-GAB/PMI